



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria dos Anjos Assis Barros

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à Srª Maria dos Anjos Assis Barros pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de apresentar a esta respeitável Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo a concessão de Título de Cidadã Honorária à Sr^a Maria dos Anjos Assis Barros pelos relevantes serviços prestados a sociedade Hortolandense, conforme relato a seguir.

Segue relato da vida e dos relevantes serviços prestados à Sociedade Hortolandense:

“Maria dos Anjos Assis Barros, nasceu em 1969 em São Caitano, no Estado do Pernambuco, porém, em 1975, com apenas 6 anos de idade, veio com seus pais, Seo Manoel Veríssimo Barros e Maria do Socorro Assis Barros, morar na cidade de Hortolândia, mais precisamente no bairro Terra Preta, onde ficou até o ano de 2002. Naquela época, Maria dos Anjos, - como muitos migrantes de nossa cidade, veio de família humilde-, começou a trabalhar ainda criança, ajudando seus pais que eram caseiros em uma chácara aqui na cidade de Hortolândia.

Aos 14 anos de idade, já morando na Região do Fátima, trabalhava como açougueira e aos 16 anos começou a fazer salgados para vender em bares, escolas, festas, etc.

No ano de 1988, casou-se com José Nazareno Gomes, o Zezé. Dessa união tiveram 3 filhos, são eles, Andressa de Barros Gomes, Breno Barros Gomes e Gabriel Barros Gomes, o último inclusive, já nasceu e Hortolândia.

Dividindo sua vida entre a maternidade, o trabalho informal para ajudar nas despesas da casa, Maria dos Anjos foi uma das grandes incentivadoras do seu esposo no meio político.

Hoje, está como primeira-dama do Município, desenvolvendo um trabalho brilhante, frente ao Fundo Social de Solidariedade de Hortolândia e por essa razão, motivos não falta para, apenas formalizar o que já é de fato, uma cidadã hortolandense.”

Assim a Cidadania Honorária é concedida como forma de manifestar publicamente a importância da homenageada à comunidade, trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece a homenageada Maria dos Anjos Assis Barros como Filha da Terra, pessoa que se dedicou em causas nobres, com trabalho e empreendedorismo contribuiu para o desenvolvimento e crescimento do Município de Hortolândia.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa não pode deixar de render honras a um trabalho realizado com reconhecida responsabilidade, dedicação e competência, razão pela proponho o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do mesmo, face à observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pré-visualização de impressões

<https://elo.tse.jus.br/sae/servlets/GravaRequerimentoWeb>

RAE - MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA Título Eleitoral - MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1993 INSCRIÇÃO: 404056940167 ZONA: 361 SEÇÃO: 0158

MUNICÍPIO / UF: HORTOLÂNDIA / SP DATA DE EMISSÃO: 04/04/2022

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA
LUIS CARLOS COSTA SOUSA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
HGH7.57T4.RJN5.JNW0



Título Eleitoral emitido às 13:11 de
06/04/2022 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.br
meio do código de validação ou QR Code



PROTOCOLO
Eu, MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, declaro para os devidos fins,
que recebi o título eleitoral de inscrição nº 404056940167 em
04/04/2022. ZONA:361 SEÇÃO:0158 OP:3 DIG:06/04/2022 13:11:12
Lote:0103/2022 - 0025 HORTOLÂNDIA/SP

Assinatura do eleitor



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

**MARIA DOS ANJOS ASSIS BARROS
R LIRIO ROXO 40
PQ FRANCESCHINI
13189-241 HORTOLÂNDIA SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 237305729 Série C
Data de Emissão: 01/04/2022
Data de Apresentação: 04/04/2022
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº: 310109402118
Leitura Próximo Mês: 04/05/2022

| Lote | Roteiro de leitura | Nº. Medidor | PN | Reservado ao Fisco |
|------|--------------------|-------------|-----------|---|
| 01 | HORBU001-00000256 | 31148920 | 713627314 | 7C72.FDC1.F48E.A902.D46C.B41C.BD2D.2000 |

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA DOS ANJOS ASSIS BARROS
R LIRIO ROXO, 40
PQ FRANCESCHINI
13189-241 HORTOLÂNDIA - SP

CPF: 137.891.908-45
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

| ATENDIMENTO | PN | SEU CÓDIGO | CONTA MÊS | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 010 1010 www.cpf.com.br | 713627314 | INSTALAÇÃO 4003009470 | ABR/2022 | 11/04/2022 | 533,70 |

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

| Cod. | Descrição da Operação | Mês Ref. | Quant. Faturada | Unid. Med. | Tarifa com Tributos R\$ | Valor Total da Operação R\$ | Base Cálculo ICMS R\$ | Aliq. ICMS | ICMS | Base Cálculo PIS/COFINS | PIS 0,74% | COFINS 3,46% | Bandeiras Tarifárias (Dias) |
|--------------------------|-----------------------------------|----------|-----------------|------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------|--------|-------------------------|-----------|--------------|-----------------------------|
| 115 | Nº 905903554189 | | | | | | | | | | | | |
| 0605 | Energia Ativa Fomeida - TUSD | ABR/22 | 855,000 | kWh | 0,41716960 | 356,68 | 356,68 | 25,00 | 89,17 | 267,51 | 1,98 | 9,26 | Eso Hídrica |
| 0601 | Energia Ativa Fomeida - TE | ABR/22 | 855,000 | kWh | 0,41185965 | 352,14 | 352,14 | 25,00 | 88,04 | 264,10 | 1,95 | 9,14 | 29 Dias |
| 0601 | Adicional de Bandeira Vermelha | ABR/22 | | | | 168,98 | 168,98 | 25,00 | 42,25 | 126,73 | 0,94 | 4,38 | Eso Hídrica |
| 0605 | Energia Ativa Injetada TUSD | ABR/22 | 109,000 | kWh | 0,31284404 | 34,10 | | | | 34,10 | 0,25 | 1,18 | 01 Dia |
| 0605 | Energia Ativa Injetada TUSD | ABR/22 | 327,000 | kWh | 0,31287462 | 102,31 | | | | 102,31 | 0,76 | 3,54 | |
| 0601 | Energia Ativa Injetada TE | ABR/22 | 109,000 | kWh | 0,30880734 | 33,86 | | | | 33,86 | 0,25 | 1,16 | |
| 0601 | Energia Ativa Injetada TE | ABR/22 | 327,000 | kWh | 0,41183487 | 134,67 | 134,67 | 25,00 | 33,67 | 101,00 | 0,75 | 3,49 | |
| 0601 | Cred Ado. Band Vermelha | ABR/22 | | | | 16,15 | | | | 16,15 | 0,12 | 0,56 | |
| 0601 | Cred Ado. Band Vermelha | ABR/22 | | | | 64,63 | 64,63 | 25,00 | 16,16 | 48,47 | 0,36 | 1,68 | |
| | Total Distribuidora | | | | | 492,28 | | | | | | | |
| | DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | |
| 0807 | Contrib. Custeio IP-CIP Municipal | ABR/22 | | | | 41,42 | | | | | | | |
| Total Consolidado | | | | | | 533,70 | 678,50 | | 169,63 | 322,65 | 2,38 | 11,17 | |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| Mês | kWh | Dias |
|----------|-----|------|
| 2022 ABR | 855 | 30 |
| MAR | 729 | 28 |
| FEV | 828 | 29 |
| JAN | 653 | 29 |
| 2021 DEZ | 712 | 31 |
| NOV | 658 | 30 |
| OUT | 780 | 30 |
| SET | 612 | 29 |
| AGO | 722 | 31 |
| JUL | 119 | 30 |
| JUN | 80 | 28 |
| MAI | 114 | 31 |
| ABR | 0 | 31 |

TARIFA ANEEL

| Consumo | TUSD | TE |
|-------------|------------|------------|
| Consumo kWh | 0,29974000 | 0,29992000 |

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

| Nº | Energia | Leitura | Leitura | Fator | Consumo | Taxa de Perda | Leitura |
|----------|----------|------------|------------|---------|---------|---------------|-------------|
| | | 01/04/2022 | 02/03/2022 | Multip. | [kWh] | [%] | Próximo Mês |
| 31148920 | Ativa | 6590 | 5735 | 1,00 | 855 | | 04/05/2022 |
| 31148920 | Injetada | 4519 | 4083 | 1,00 | 436 | | |

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh
Participação na geração 100,00%
A isenção de ICMS para energia injetada para Micro e Mini Gerador será concedida de acordo com o Decreto nº 65.255/2020.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 237305729 Série C

CódDébAut-Banco
310109402118

Total a Pagar (R\$)
533,70

Data de Vencimento
11/04/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

DEPOSITO UNIAO AV BRASIL 910 - JD AMANDA
DALMOVEIS AVENIDA CORA CORALINA 629 - JARDIM AMANDA II
LANCHONETE E MERCEARIA LEAL R MACHADO DE ASSIS 1 - JARDIM AMANDA II

83610000055 337000403085 835187265037 101094021181



Autenticação Mecânica





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

05/05/2022

0057046041



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 7061057

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 04/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARIA DOS ANJOS ASSIS BARROS, RG: 18510239, CPF: 137.891.908-45, nascida em 02/11/1968, filha de Maria do Socorro Assis Barros, conforme indicação constante do pedido de certidão.*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE** DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: **0057046041**





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Maria dos Anjos Assis Barros, nasceu em 1969 em São Caitano, no Estado do Pernambuco, porém, em 1975, com apenas 6 anos de idade, veio com seus pais, Seo Manoel Veríssimo Barros e Maria do Socorro Assis Barros, morar na cidade de Hortolândia, mais precisamente no bairro Terra Preta, onde ficou até o ano de 2002. Naquela época, Maria dos Anjos, - como muitos migrantes de nossa cidade, veio de família humilde-, começou a trabalhar ainda criança, ajudando seus pais que eram caseiros em uma chácara aqui na cidade de Hortolândia.

Aos 14 anos de idade, já morando na Região do Fátima, trabalhava como açougueira e aos 16 anos começou a fazer salgados para vender em bares, escolas, festas, etc.

No ano de 1988, casou-se com José Nazareno Gomes, o Zezé. Dessa união tiveram 3 filhos, são eles, Andressa de Barros Gomes, Breno Barros Gomes e Gabriel Barros Gomes, o último inclusive, já nasceu e Hortolândia.

Dividindo sua vida entre a maternidade, o trabalho informal para ajudar nas despesas da casa, Maria dos Anjos foi uma das grandes incentivadoras do seu esposo no meio político.

Hoje, está como primeira-dama do Município, desenvolvendo um trabalho brilhante, frente ao Fundo Social de Solidariedade de Hortolândia e por essa razão, motivos não falta para, apenas formalizar o que já é de fato, uma cidadã hortolandense.



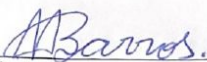
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TÍTULOS HONORÍFICO

Eu, **Maria dos Anjos Assis Barros**, portador do RG nº. 18510239, inscrito no CPF nº.137.891.908-45, residente e domiciliado na Rua Lírio Roxo, nº. 40, bairro Cond. Franceschini, nesta cidade, na qualidade de homenageado, declaro, para fins de cumprimento das exigências do Decreto Legislativo nº 141, de 02 de abril de 2014, que **AUTORIZO** a homenagem a ser recebida por meio da concessão de Título Honorífico pelo reconhecimento pelos relevantes serviços de interesse público, prestados no Município de Hortolândia.

Hortolândia, 04 de maio, de 2022.


Assinatura


Maria dos Anjos Assis de Barros

